



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

PORTARIA N.º 340/26, 07 DE JULHO DE 2026.

**CONCEDE 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA EMILIA
DAL MORO.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **EMILIA DAL MORO**, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme Portaria nº 116/26, de 02 de março de 2026, a contar de 13/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS, AOS 07 DE JULHO DE 2026.

MARCIO CAPRINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração